



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58
Fone: 0800 035 4504 ramal 2170 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br
Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>
CEP 37160-000 Campos Gerais (MG)

PORTARIA N° 037/2025

"Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária ao servidor Sr. João Batista Santana".

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 173, inciso X, da Lei Municipal n° 2.924 de 06 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art 1°- Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO BATISTA SANTANA, CPF n° 518.820.866-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, na Prefeitura Municipal de Campos Gerais(MG), com base no Art. 6° da EC 41/03.

Parágrafo Único: O valor dos proventos será de forma integral(última remuneração do cargo efetivo) e terá como forma de reajuste a paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Gerais(MG), 1° de dezembro de 2025.

Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente

Publicado no Quadro de Avisos do PREVICAM e da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG e será mantida exposta pelo período de 15 (quinze) dias.

Campos Gerais, 01/12/2025

Assinatura do Servidor Responsável